



CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

MINAS GERAIS – BRASIL

PORTARIA Nº 10, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a redação da Portaria nº 8/2025 que “comunica os feriados e estabelece os dias de ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal para o ano de 2025”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal e art. 178 do Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º A redação do art. 1º da Portaria nº 8/2025 passará a vigorar com a seguinte redação:

Comunicar os feriados e estabelecer os dias de ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, conforme as datas abaixo relacionadas:

- 01 de março (sábado): Aniversário de Inconfidentes – FERIADO
- 03 de março (segunda-feira): Carnaval – PONTO FACULTATIVO
- 04 de março (terça-feira): Carnaval – PONTO FACULTATIVO
- 17 de abril (quinta-feira): Quinta-feira Santa – PONTO FACULTATIVO
- 18 de abril (sexta-feira): Sexta-feira Santa – FERIADO
- 21 de abril (segunda-feira): Tiradentes – FERIADO
- 01 de maio (quinta-feira): Dia do Trabalho – FERIADO
- 02 de maio (sexta-feira): PONTO FACULTATIVO
- 19 de junho (quinta-feira): Corpus Christi – PONTO FACULTATIVO
- 20 de junho (sexta-feira): PONTO FACULTATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

MINAS GERAIS – BRASIL

- 07 de setembro (domingo): Independência do Brasil – FERIADO
- 12 de outubro (domingo): Dia de Nossa Senhora Aparecida – FERIADO
- 16 de outubro (quinta-feira): Dia de São Geraldo Magela – FERIADO
- 17 de outubro (sexta-feira): PONTO FACULTATIVO
- **31 de outubro (sexta-feira): Dia do Servidor Público – PONTO FACULTATIVO**
- 02 de novembro (domingo): Finados – FERIADO
- 15 de novembro (sábado): Proclamação da República – FERIADO
- 20 de novembro (quinta-feira): Dia da Consciência Negra – FERIADO
- 21 de novembro (sexta-feira): PONTO FACULTATIVO
- 24 de dezembro (quarta-feira): PONTO FACULTATIVO
- 25 de dezembro (quinta-feira): Natal – FERIADO
- 26 de dezembro (sexta-feira): PONTO FACULTATIVO
- 31 de dezembro (quarta-feira): PONTO FACULTATIVO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Inconfidentes, 22 de outubro de 2025.

JOSÉ ACÁCIO BUENO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Inconfidentes